



**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SEGUROS
DE VEÍCULOS Nº 4912/2019, EDITAL Nº 2806/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, acrescentar a palavra “**total**” na Cláusula Segunda do Contrato Original e 3º Termo Aditivo, ficando entendido que o valor descrito na presente cláusula se refere ao **valor Total do Seguro**, que no referido Termo Aditivo é de **R\$ 4.060,28** (quatro mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), sendo pago em 03 (três) vezes.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.